



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverdemg.com.br

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no artigo 49, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, resolve de ofício, **ANULAR** o Processo Licitatório nº **095/2019**, Pregão Presencial nº **049/2019**, que tem como objeto a contratação de clínica ou comunidade terapêutica para internação compulsória ou voluntária para tratamento e desintoxicação de dependentes químicos e pacientes munícipes de Cabo Verde-MG, uma vez que a Administração Municipal não observou os ditames das Leis Federais nº 13.840/19 e 11.346/06 na formulação do Edital, ficando eivado de vícios, tornando-o ilegal.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município de Cabo Verde, para os licitantes, querendo, exerçam o direito do contraditório e ampla defesa.

Cabo Verde, 05 de agosto de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL